



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 17252/2017 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006872-98.2017.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, constituída no âmbito deste Tribunal por meio da Portaria nº 12.990/2012, alterada pelas Portarias nºs 13.409/2013 e 15.350/2015, que passa a ser a seguinte:

- Luciana Maria Alves de Souza, na qualidade de Presidente da comissão e representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral;
- Osmar Nelson Ellery Frota, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Victor Hugo da Silva Santos, representante da Diretoria-Geral;
- Rousevelt Rodrigues de Almeida, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Fernanda Iracema Moura Arnaud, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- José Valneci de Oliveira Soares Júnior, representante da Secretaria de Administração;
- Karla Michelle de Carvalho Costa, representante das Zonas Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente**, em 19/09/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416537** e o código CRC **90ED402C**.

0006872-98.2017.6.14.8000

0416537v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CERTIDÃO - TRE/PRE/DG/SGP/SGPGAB

Certifico que a Portaria n.º 17.252/2017 (0416537) foi disponibilizada no DJE-PA, de 21/09/2017, e considerada publicada em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO**, **Analista Judiciário**, em 21/09/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420369** e o código CRC **D0EAC54B**.